



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1005 / 2023 - CADJE

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 03 de Agosto de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO -
IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N.º 1615, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000586/2023-82, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária ao(à) servidor(a) HUMBERTO GARCEZ PALHA DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 276465, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe D, Nível 404, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 combinado com Artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988 e Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Código SIAPE 49009, com proventos calculados com base na última remuneração e concessão de reajustes com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Autenticado em 08/08/2023 18:04)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1005**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2023** e o código de verificação: **76fb34080d**

